DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

TC 005.812/2018-6

Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão/entidade executor, e feitos os registros no Cadirreg, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
Vanderley Messias Sales	17/8/2018	• 11251/2017- TCU – 1ª Câmara (condenatório).

2. Esclarece-se que a notificação ao responsável ocorreu por edital, após tentativas frustradas de comunicação com este via Correios, consoante termo juntado aos autos.

Secex-AC, em 20/08/2018.

(assinado eletronicamente)

JORGE LUIZ DE MORAES FONSECA

Secretário

1